

## AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA: SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS

CNPJ: 17.579.266/0001-33

VALOR: R\$ 350,00

OBJETO: Manutenção em Refrigerador marca DAKO apresentando problemas na caixa de relê.

Amparo, 02 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por CAROLINE BRANDÃO PIRES DE ALMEIDA, Data: 03-02-2026 10:41:57

---

***Caroline Brandão Pires de Almeida***  
***Secretária Municipal de Saúde***

